Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. 27.560 **Data** 05.04.2004

Projeto de Lei nº 08/2004

Autor
Valentim Marques de Abreu

Assunto
Institui no Calendário Oficial do Município de Pompéia "O Dia do Rotariano".

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em ____/____/____ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, ____/____/____
Presidente

Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, 31/05/2004
Presidente

Autógrafo Nº 20/2004

Observações:

Lei Nº 2.081 **de** 03/06/2004

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Às Comissões competentes.
Pompéia, 05/04/04
Presidente da Câmara

À Secretaria.
Pompéia, ___/___/___
Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 08/2004

Institui no Calendário Oficial no Município de Pompéia "O Dia do Rotariano".

Álvaro Januário, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Pompéia "O Dia do Rotariano" a ser comemorado no dia 23 de fevereiro.

Artigo 2º - A comemoração acontecerá anualmente, no recinto da Edilidade, com a suspensão da sessão ordinária que se realizar em data mais próxima com homenagem ao Rotary Club de Pompéia.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, 5 de abril de 2004.

Valentim Marques de Abreu
Vereador do PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 27.560
___/___/___
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – CNPJ 51.497.675/0001-29 - Fone(14) 452-1405 – Pompéia
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Constituição

PARECER

Projeto de Lei nº 08/2004

Autor: Valentim Marques de Abreu

Assunto: "Institui no Calendário Oficial do Município de Pompéia "O Dia do Rotariano"

O presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu tem por finalidade incluir no Calendário do Município o Dia do Rotariano, a ser comemorado no dia 23 de fevereiro.

Analisado por esta Comissão foi declarado legal e constitucional.

Quanto ao mérito, somos favoráveis considerando-se que o Projeto de Lei presta assim uma homenagem às pessoas daquela instituição que tanto colaboram com a nossa comunidade.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2004.

Elizio Ignácio da Rocha
Relator

José de Souza
Membro da Comissão de.Justiça

Luiz Fernando Eidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça